

ATO EXECUTIVO R-Nº 019/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

- 1) Prorrogar até o dia **09/08/2024**, o constante do Art. 3º, VII, alínea “d”, da Deliberação Consep nº 179/2023, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de Graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

VII – JULHO/2024

- d) de **03/07 a 09/08/2024** – Período de rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2024/1;
- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 31 de julho de 2024.

Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos trinta e um dias do mês de julho de 2024.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria